



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

PROCESSO Nº 076/2023

~~VS) COMISSÃO(ÕES) DE:~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
04 / 05 2023  
PRESIDENTE

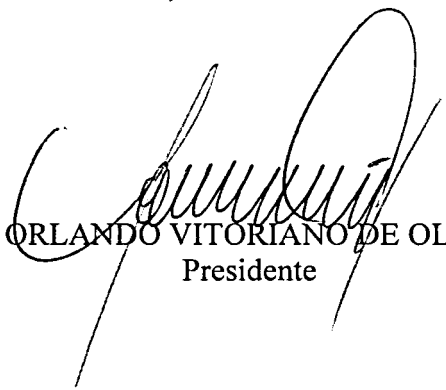
Aprova a indicação do nome da Sr.<sup>a</sup> MARIA GRACIETE DE QUEIROS TEIXEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.<sup>a</sup> MARIA GRACIETE DE QUEIROS TEIXEIRA, constante do OF.C.GP. nº 129, de 27 de abril de 2023, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral, nos termos do disposto na Lei Complementar Municipal nº 265, de 30 de abril de 2008.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de maio de 2023.

  
Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA  
1º Secretário

  
Ver. JOSÉ HUDSONAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário

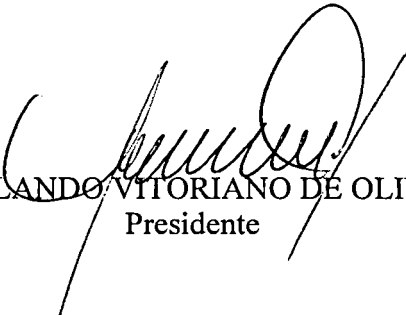


JUSTIFICATIVA

Conforme prevê o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 265, de 30 de abril de 2008, a Ouvidoria Geral será dirigida por um Ouvidor, nomeado pelo Prefeito Municipal, após a aprovação de seu nome pela maioria simples dos membros da Câmara Municipal.

Pelo exposto, contamos com o apoio de todos os Nobres Edis no sentido de aprovar a presente propositura.

Diadema, 03 de maio de 2023.

  
Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA  
1º Secretário

  
Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



Secretaria de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fls 4

076/2023

Protocolo – Joelma

Diadema, 27 de abril de 2023

### OF.C.GP. Nº 129/2023

Senhor Presidente,

Com fundamento na Lei Complementar nº 265, de 30 abril de 2008, que criou a Ouvidoria Geral, tenho por intenção efetuar a troca do atual Ouvidor senhor **RAIMUNDO RONAN MACIEL SANTOS**, nomeado através da Portaria nº 2.137, em 2/1/2023 que cumpriu o mandato de 4 meses.

Em atendimento ainda a Lei Complementar 265, de 30 de abril de 2008, gostaria de indicar a senhora **MARIA GRACIETE DE QUEIROS** portador da cédula de identidade RG nº 7.365.202-7 e inscrito no CPF sob nº 853.094.008-34, bem como, em atendimento ao artigo 4º da referida Lei, encaminhamos a Vossa Excelência documentos comprobatórios, de que o indicado goza de plenos direitos políticos e que possui idade mínima exigida para ocupar o cargo de Ouvidor Geral da Secretaria de Governo.

Todavia, para que essa troca seja efetivada, por força do artigo 2º da lei acima mencionada, faz-se necessário a aprovação do nome do indicado pela maioria simples dos membros da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e demais membros desse Sodalício, protesto de elevada estima lúdima consideração.

Atenciosamente,

JOSE DE FILIPPI  
JUNIOR  
ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001  
que instituiu o CPF-BRASIL

Emitido por: AC VALIO  
RFB v5

by



Data: 28/04/2023

**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **Orlando Vitoriano**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**DIADEMA - SP**